



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 428 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI DECRETOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de auxiliar de biblioteca  
com vencimento mensal de R\$ 115,50 (Cento e quinze cruzeiros  
novos e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação; revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1967

Waldir da Rosa Feixoto

Prefeito Municipal